

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## NOTA 1: IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**Designação da entidade:** CASA DO POVO DE VILA FRANCA DO CAMPO  
**Sede:** RUA SIMÕES DE ALMEIDA Nº 25  
**NIPC:** 512 007 942

**Natureza da actividade:** Na sua actuação a Casa do Povo de Vila Franca do Campo desenvolve, dentro do orçamento aprovado pelo IDSA as actividades de Catl, e apoio comunitário.

## NOTA 2: REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, foi aprovado um regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) com regras próprias aplicáveis a estas entidades em função da actividade exercida e quanto à obrigação de prestarem informação mais simples mas fidedigna sobre a gestão dos recursos que lhe são confiados e dos resultados alcançados.

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a NCRF-ESNL prevista pelo SNC, aprovado pelo DL n.º 158/2009, de 13 de Julho.

2.2 No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

## NOTA 3: PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro aplicáveis.

### 3.2 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição com inclusão do IVA não dedutível, deduzido de depreciações acumuladas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites. As depreciações são calculadas, após o momento em que os bens se encontram Pagos.

3.3 Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis, neste período não aplicável.

3.4 Inventários, não aplicável

### 3.5 Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e a terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

3.6 Provisões, não aplicável

### 3.7 Outras contas a receber e a pagar

Os saldos de Outras Contas a Receber e a Pagar são registados ao custo.

### 3.8 Caixa e depósitos bancários

O saldo da conta Caixa e Depósitos Bancários corresponde aos valores em caixa e depósitos bancários e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

**Pedro Miguel Pacheco Curral**  
Contabilista Certificado  
NIF: 182 482 782  
O.E.C. Matr. N.º 95854

**NOTA 4: POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

Relativamente ao período anterior não foram detectados erros materialmente relevantes e que necessitem de ser relatados.

**NOTA 5: ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

5.1 Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, com inclusão do IVA não dedutível.

5.2 As depreciações são calculadas, após o momento em que os bens são pagos, pelo método das quotas constantes, de acordo com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens.

**NOTA 6: LOCAÇÕES**

Não aplicável

**NOTA 7: INVENTÁRIOS**

Não aplicável

**NOTA 8: RÉDITO**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

As diferenças, estimadas entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

Os resultados são reconhecidos quando realizados, independentemente da data em que ocorra o recebimento ou pagamento.

**NOTA 9: SUBSÍDIOS**

Os subsídios recebidos de terceiros, para participar as despesas de exploração, são registados como proveitos do exercício a que respeitam, na rubrica da demonstração dos resultados Subsídios à Exploração, sendo diferido o valor estimado correspondente aos custos a imputar no ano seguinte.

**NOTA 10: IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Não aplicável

**NOTA 11: INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Não aplicável

**Activos e Passivos Correntes**

**NOTA 12: BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal.

As obrigações decorrentes dos beneficiários de curto prazo são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo ( fornecedores).

Durante o exercício de 2024 a Casa do Povo de Vila Franca do Campo teve ao seu serviço, em média, 14 colaboradores.

**NOTA 13: OUTRAS INFORMAÇÕES**

**13.1 Diferimentos activos / Outras Contas a receber**

N/Aplicavel

**13.2 Estado e Outros Entes Públicos**

Em 31 de Dezembro de 2024 rubricas Estado e Outros Entes

Públicos no **Passivo** referem-se a valores a pagar, de retenções na fonte e contribuições para a **Segurança Social -5.628,31€**

No **Activo** refere-se reembolso de iva solicitados – **2.047,66€**

13.3 As receitas provenientes de subsídios e duodécimos atingiram no exercício de 2024 valor de 347.770,35 euros. As receitas provenientes de Câmara atingiram no exercício de 2024 valor de 6.950,00euros

**Pedro Miguel Pacheco Carreiro**

Contabilista Certificado

N.º 182 482 782

O.C.C. Membro N.º 95854